



**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFPE  
Normativa Interna N° 01/2019**

**EMENTA:** Estabelece a possibilidade e os critérios de migração discente da área de Processos e Sistemas Térmicos para a área de Energia, no curso de Mestrado

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA,** no uso de suas atribuições regimentais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A área de concentração Processos e Sistemas Térmicos, curso de Mestrado, será encerrada a partir de 2021.1 ou após a titulação do último discente a ela vinculado;

**Art. 2º** - Os discentes de Mestrado na área de concentração "Processos e Sistemas Térmicos" poderão optar por migrar para a área de concentração "Energia" no mesmo curso.

**Art. 3º** - Esta normativa interna entrará em vigor a partir da data de sua homologação pela PROPESQ.

**Recife, 22 de fevereiro de 2019.**

APROVADA NA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Presidente: Cezar Henrique Gonzalez

- Coordenador -

HOMOLOGADA PELA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROPESQ EM 6 DE MAIO DE 2019